



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 27 / 2024 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: 23348.001840/2024-40

Blumenau-SC, 01 de abril de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1675/2022-PORT/REIT, e considerando a necessidade de aprimorar os procedimentos para realização de inventário patrimonial de bens móveis, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão responsável pelos estudos para a identificação e implantação de ferramenta aprimorada para a realização dos inventários anuais de patrimônio móvel, no Instituto Federal Catarinense:

FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2006190 - Presidente,
JOÃO LEANDRO PEREIRA DA SILVEIRA, Téc. de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2019411 - Membro,
TIAGO POSSATO, Téc. de Laboratório, Matrícula SIAPE 1901173 - Membro.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 17:22)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 2488615

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2024** e o código de verificação: **d6b0c48779**